

PUBLICADO NO CÍRCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO

"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 168

DE 20/11/97

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI N.º

3.388

FLS.

008

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal N.º 3.388

**SÍNTESE: DENOMINA POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO CASA DE PEDRA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1.º - Fica denominado Posto de Saúde CARLOS ALBERTO LUCAS, o Posto de Saúde do Bairro Casa de Pedra.**

**Parágrafo único - A placa comemorativa será descerrada em ato solene na presença de familiares do homenageado.**

**Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 11 de novembro de 1997.

  
**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 117/97.

Autor: Ver. Valnei Bitenceurt Saturno

/krs.

